

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	046/2024
PROCESSO 1DOC	5.485/2024
PROCESSO CETIL	338/2024
CONTRATO Nº	541/2025
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE HILSDORF Nº 47, JARDIM BELA VISTA, LEME/SP.
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ENSINO INFANTIL
LOCADOR	CASA DA CRIANÇA - "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"
CNPJ/MF	51.382.471/0001-42
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
CARGO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	12 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Memorando nº 31.614/25 da Secretaria de Educação;
Considerando que não houve manifestação em contrário das partes;
Justifica-se a formalização do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original (276/24), por mais 12 (doze) meses a contar do término da sua vigência (01/07/2025).

1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Aluguel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.1 O valor do aluguel mensal passa a ser de **R\$ 5.929,61 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Valor do Contrato

3.1 O valor total do presente para os 12 (doze) meses é de **R\$ 71.155,32 (Setenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação:

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação	Valor
02.08	1 - Tesouro	2120000	1496	R\$ 71.155,32

CLÁUSULA QUARTA

Da Retificação

4.1 - As parte retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive a vigência.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de AGOSTO DE 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

VANDERLEI PINARELLI
CASA DA CRIANÇA - "CECÍLIA DE SOUZA QUEROZ"
Locador

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Locatário





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

LOCADOR: CASA DA CRIANÇA DE LEME - "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 541/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE HILSDORF Nº 47, JARDIM BELA VISTA, LEME/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, AGOSTO de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18 RG: 41.xxx.xxx-0

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Roberta Cristina da Silva Borges

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 225.xxx.xxx-62

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Roberta Cristina da Silva Borges

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 225.xxx.xxx-62

Pelos LOCADORES:

Nome: Vanderlei Pinarelli

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 016.xxx.xxx-26

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Roberta Cristina da Silva Borges

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 225.xxx.xxx-62

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Nadja Pinto

Cargo: Coordenadoria Geral de Apoio as Escolas

CPF: 289.XXX.XXX-42

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: CASA DA CRIANÇA DE LEME - "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 541/2025

DATA DA ASSINATURA: ___/___/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE HILSDORF Nº 47, JARDIM BELA VISTA, LEME/SP.

VALOR PARA 12 MESES: R\$ 71.155,32 (Setenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP, AGOSTO de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Locatário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
Cargo:	Secretária Municipal de Educação
CPF:	225.xxx.xxx-62
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Locatário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B8-FEC6-ED05-89D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF 225.XXX.XXX-62) em 05/08/2025 16:32:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NADJA PINTO (CPF 289.XXX.XXX-42) em 06/08/2025 08:11:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ" (CNPJ 51.382.471/0001-42) em
06/08/2025 09:43:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A4B8-FEC6-ED05-89D7>